



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de novembro e dezembro do ano de 2024.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Araguatins - CMAS**, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Municipal nº 1.030/2011.

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de novembro e dezembro do ano de 2024.**

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Fábio Pereira**

- Conselheiro Presidente do CMAS -



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-876761-28012025115416**